PREFEITURA MUNICIPAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls 18

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Nº 2024.10.07.01 - ETP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares, coleta e transporte dos resíduos de varrição de vias e logradouros públicos do município de Monsenhor Tabosa/CE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Contratação de uma empresa especializada em limpeza pública urbana é essencial para garantir a coleta e o transporte adequado de resíduos domiciliares e de varrição. Esses serviços são fundamentais para manter a cidade limpa, contribuindo para a saúde pública, preservação do meio ambiente e bem-estar da população. A contratação de uma empresa especializada assegura a eficiência na execução desses serviços, promovendo a gestão sustentável dos resíduos no município.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Número do Plano de Contratação Anual – PCA 2024: A(s) DFD(S) que embasam a presente solicitação **07693989000105-0-000006/2024.**

Documentos de Formalização da Demanda - DFD's relacionadas ao objeto: A presente solicitação foi confeccionada com base **Id do item no PCA n.º 17 - Classe/Grupo 42 - Serviço de Limpeza Pública**, constantes do Plano de Contratação Anual – PCA.

Link do plano de contratações anual: https://pncp.gov.br/app/pca/07693989000105/2024/6

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

3.1. Entende-se como requisitos de contratação todas as exigências as quais serão necessárias em todas as fases do procedimento. Para julgamento quando do certame licitatório, entende-se necessário que o proponente vencedor apresente os seguintes requisitos:

a) Especificações dos serviços:

INTRODUÇÃO

Monsenhor Tabosa é um município brasileiro do estado do Ceará, na Mesorregião dos Sertões Cearenses. Sua população no ano 2016 foi estimada em 17 149 habitantes. O nome Monsenhor Tabosa é uma homenagem ao Sacerdote Antônio Tabosa Braga.

PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 19

HISTÓRIA

Suas origens remontam ao Século XIX e têm como precedente gregário Teodoro de Melo e seus escravos, conhecidos estes por Pretos Teles. Dessa propriedade, denominada de Forquilha e posteriormente de Telha, constam como adquirentes fragmentários, Inácio Gomes e Veríssimo Gomes, tendo como fatias adquiridas duas léguas de terras. Desse conjunto de moradores, reunidos a outros que posteriormente se fixariam na fazenda, nasceria a povoação que historicamente nos ocupa.

A primeira manifestação de caráter político nasceu com a criação do Distrito de Paz, provindo da lei nº 2.011, de 6 de setembro de 1882, vinculado à jurisdição de Tamboril. Com a supressão do município de Tamboril, conforme decreto-lei nº 193, de 20 de maio de 1931, o já denominado Distrito de Telha transferiu-se para a jurisdição de Santa Quitéria. Retornou à jurisdição do município de Tamboril, quando da restauração deste, conforme Dec-lei nº 1.156, de 4 de dezembro de 1933, com a denominação de Arraial da Telha.

Vale ressaltar, no entanto e a título de melhores esclarecimentos, que o locativo Telha nada tem com a produção ceramista, a exemplo de outro distrito de igual nome (Iguatu). Tratase, segundo tradição oral, do fato de terem sido encontrados, quando da edificação da capela, remanescentes de antiga olaria, além de resíduos probatórios desse tipo de cerâmica.

VEGETAÇÃO

Floresta caducifólia espinhosa (caatinga arbórea) na maior parte do município, especialmente nas porções centro e sul do território e floresta subcaducifólia tropical pluvial (mata seca) na porção norte do território, tanto na área da sede do município, quanto na serra das Matas.

CLIMA

Tropical semiárido brando e tropical sub-úmido na região de maior altitude, com pluviometria média de 847 mm e chuvas concentradas de fevereiro a abril.

SUBDIVISÃO ADMINISTRATIVA

Entre 1936 e 1937 foi criado o distrito de Monsenhor Tabosa (ex-Forquilha e ex-Telha), sendo esse distrito no município de Tamboril. Em 1951 foi elevado à categoria de município, desmembrado de Tamboril, mas só foi instalado em 1955. Em 1963 são criados dois distritos: Nossa Senhora do Livramento e Barreiros. Até hoje a cidade só tem dois distritos além do distrito-sede.

SERVIÇOS à SEREM REALIZADOS

Os sistemas de limpeza urbana são basicamente constituídos por atividades de coleta e transporte de resíduos e outras ações conhecidas como serviços correlatos, pois atuam como acessórios aos primeiros. De um modo geral, podemos então descrever estas classes de serviços como:

- Coleta manual e transporte ao destino final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais;
- Coleta manual e transporte ao destino final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais (distritos);

• Coleta e Transporte de entulho, poda e lixo público com Caminhão Basculante 12m³ e retroescavadeira;
• Varrição manual de vias e logradouros públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 20
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em cada atividade de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos a ser desenvolvida, a Contratada deverá fazer uso de mão-de-obra, veículos, máquinas e equipamentos adequados e compatíveis, em quantidades necessárias e suficientes no mínimo, na quantidade considerada como satisfatória pelo edital, de acordo com as atividades listadas.

METODOLOGIA E DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS.

POPULAÇÃO ATENDIDA

Segundo estimativa do IBGE para o ano de 2024, a população estimada para o município de Monsenhor Tabosa é de 17.149. A população atendida para o serviço de coleta de lixo e serviços correlatos para a Sede e Distritos do município e dos distritos foi considerada apenas a população urbana para essas localidades.

COLETA DE RESÍDUOS SOLIDOS

O serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais compreende o recolhimento de todos os resíduos domiciliares ou comercias compostos basicamente por resíduos orgânicos, papéis, plásticos e outros que estejam devidamente acondicionados em calçadas e demais logradouros públicos desde que limitados a quantidade de 200 (duzentos) litros por dia e por domicilio ou estabelecimento comercial. O serviço de coleta manual de resíduos sólidos domiciliares e comerciais será executado nas áreas, vias e logradouros públicos na Sede do município e nos distritos.

A coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares deverá ser executada de acordo com os horários de início definidos abaixo:

Para o turno DIURNO:

O início da coleta deverá se dar às 7h. A coleta dos resíduos deverá ser executada de segunda-feira a domingo, em qualquer condição climática, atendendo especialmente as principais avenidas e ruas da Sede e dos distritos.

Após o final de cada itinerário de coleta, o veículo deverá ser encaminhado para área de disposição indicada pela Contratante onde será procedida a disposição final dos resíduos.

Havendo um aumento de resíduos a recolher, em consequência do crescimento da população, do número de estabelecimentos comerciais ou por outra ocorrência não prevista, a Contratada deverá adequar seus recursos às necessidades do serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 21
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Os agentes de limpeza deverão manusear e carregar os resíduos, adequadamente acondicionados em recipientes ou sacos plásticos, com o cuidado necessário para não os danificar e evitar o derramamento nas vias públicas.

Nos casos de danificação ou rompimento acidental dos mesmos, será de responsabilidade dos agentes de limpeza o recolhimento integral dos resíduos, utilizando as ferramentas auxiliares de coleta.

Os resíduos deverão ser transportados pelos veículos coletores de forma a não acarretar nenhum tipo de derramamento nas vias públicas.

Os resíduos depositados nas vias públicas, pelos munícipes, que estiverem fora dos recipientes deverão ser, obrigatoriamente, recolhidos pela Contratada.

Cada equipe estimada para a execução da coleta e transporte de resíduos domiciliares e comerciais é composta de:
1(um) motorista, 3 (três) garis coletores por veículo coletor do tipo compactador, bem como as ferramentas auxiliares de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções, tais como garfos, vassouras e pás.

Para a coleta nos distritos e coleta em áreas de difícil acesso na Sede a equipe será composta de:
1 (um) motorista, 3 (três) garis coletores de limpeza por veículo coletor do tipo basculante, bem como as ferramentas auxiliares de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções, tais como garfos, vassouras e pás.

Os motoristas e os garis deverão apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizados e munidos de todos os equipamentos necessários, inclusive os equipamentos de proteção individual - EPI's. O motorista deverá seguir rigorosamente o itinerário de coleta informado pela Contratante.

Os métodos operacionais a serem empregados são:

- **Pessoal**

Todo pessoal da Contratada será admitido através de seleção e receberão treinamentos direcionados para melhorar eficiência na execução dos serviços. A apresentação dos funcionários, devidamente uniformizados e equipados, será feita no local e horário previamente determinado.

- **Coleta**

A coleta dos resíduos de lixo público será manual e de acordo com a programação dos serviços regulares e complementares. Os coletores deverão apanhar e transportar os resíduos provenientes da varrição, capina, poda, entulho e regulares ensacados ou paliar quando não, com o cuidado de

não espalhar os mesmos em vias públicas. Os coletores deverão sempre orientar a manobra do veículo com precisão e com devidos cuidados de segurança.

PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 22

- **Transporte**

O motorista identificará o menor percurso de transporte. No transporte dos resíduos ao destino final, o motorista deverá proceder à devida acomodação dos coletores na cabina do veículo, e transportar ao local de descarga, observando atentamente os procedimentos de segurança de trânsito. Nos ciclos de ida e volta do veículo ao local de destinação final será adotada a coleta de frente, ou seja, ficarão 03 garis, durante a viagem ao aterro, realizando a coleta manual e confinando os recipientes em locais de fácil acesso (somente em caso da coleta feita por basculantes). Quando do transporte dos resíduos oriundos da varrição, capina, poda, entulho e regulares ao destino final, o motorista deverá ter o cuidado de recobrira carga com lona rodoviária.

- **Segurança e Conduta**

Os serviços de coleta são realizados em locais que apresentam riscos à população e à funcionários diretamente envolvidos na limpeza. Por este motivo deverá ter os seguintes cuidados:

1. Os garis coletores devem andar sobre as calçadas;
2. Os garis coletores devem remover os recipientes segurando sempre pela parte superior;
3. Quando da descarga, os garis coletores não deverão permanecer na área próxima a descarga;
4. Toda a guarnição deverá estar uniformizada e alerta quanto à higiene;
5. Não é permitido pedir gratificação ou doações à população;
6. Não deve promover triagem dos materiais;
7. Não deve transportar recipientes em contato com o corpo;
8. Não ingerir bebida alcoólica.

COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE E DISTRITOS.

A tabela abaixo demonstra a distribuição da população atendida e produção de lixo domiciliar e comercial por localidade.

A coleta será realizada diariamente na Sede do município, já nos distritos e localidades conforme calendário previamente definido pela Contratante, podendo este ser alterado conforme solicitação da mesma.

Local	População Atendida	Taxa (kg/hab/dia)	Produção lixo kg/dia	Produção lixo m3/dia (*)	Produção lixo m³/mês	Produção lixo ton/mês
Sede	9.762	0,81	7.907	34,38	1031,40	237,22
N. S. do Livramento	1.570	0,81	1.272	5,53	165,90	38,15
Barreiros	671	0,81	544	2,36	70,80	16,31
		Total	**9.722**	**42,27**	**1.268,10**	**291,68**

(*) peso específico do lixo doméstico: 230kg/m3

PREFEITURA MUNICIPAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls 23

CONSIDERAÇÕES SOBRE VEÍCULOS

Os veículos automotores com os equipamentos adequados e necessários a cada tipo de serviço deverão no mínimo obedecer aos dimensionamentos exigidos nos itens acima, para atender, de maneira adequada, a prestação dos serviços propostos.

Todos os veículos automotores deverão possuir Certificado de Registro de Veículos (CRV) expedidos pelo órgão competente e atenderem prescrições do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE.

Não foram definidos idade mínima para os veículos, com exceção dos compactadores, porém todos os veículos deverão estar em perfeitas condições operacionais e de manutenção para operação dos serviços.

As alterações de veículos ou equipamentos no cadastro somente serão autorizadas pela CONTRATANTE, desde que atendidas as exigências do edital.

A Contratante efetuará avaliações quando se fizer necessário, na frota da Contratada, buscando verificar as condições ideais de funcionamento.

Será terminantemente proibido o transporte de pessoal entre a base e as frentes de serviço e ou entre elas, em carrocerias de caminhões exceto os agentes de limpeza dos veículos compactadores que deverão se deslocar no estribo traseiro de veículo, segurando firmemente as barras de apoio.

O transporte de funcionários entre a base e as entre as frentes de serviço e ou entre elas, somente será permitido em veículos destinados a transporte de passageiros conforme legislação especifica. Nestes veículos de transporte de pessoal será vedado o transporte de ferramental, conforme normas do CONTRAN.

A descrição das características básicas de cada veículo é realizada a seguir:

• Caminhões compactadores - Caminhão do tipo semipesado, motor a diesel, direção hidráulica, e peso bruto total mínimo 16.000 kg, equipado com carroceria do tipo coletora de lixo, montada adequadamente à capacidade dos chassis, dotada de tomada de força para montagem de caçamba compactadora de lixo com capacidade mínima de 15m³, fechada para evitar derramamento dos

PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 24

resíduos coletados nas vias públicas, com sistema de esvaziamento e descarga automáticos por meio de painel ejetor acionado por cilindro hidráulico telescópico.

• Caminhão caçamba de 12m³ - Caminhão coletor de chassi de 2 (dois) eixos, 4 x 2, com peso bruto total mínimo de 10 (dez) toneladas equipado com caçamba basculante aberta com capacidade mínima de 12m³ (incluindo a sobre grade) com tomada de força para acionamento de bomba hidráulica e dispositivo de travamento da tampa traseira, com grampos de amarração de lona tipo rodoviária e dotado de suporte de pás e vassouras.

CONSIDERAÇÕES SOBRE PESSOAL

Competirá à Contratada a admissão de gerentes, motoristas, técnicos, encarregados e agentes de limpeza e demais funções necessárias ao desempenho dos serviços contratados, correndo por conta desta todos os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras de qualquer natureza.

Só poderão ser mantidos em serviços os funcionários atenciosos e educados no tratamento dado ao munícipe, bem como cuidadosos com o bem público. A fiscalização da CONTRATANTE poderá determinar o afastamento imediato de todo funcionário cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço.

Se o afastamento der origem a ação judicial, a CONTRATANTE estará isenta de qualquer ônus decorrente da determinação quanto do afastamento.

Durante a execução dos serviços, é absolutamente vedada, aos funcionários da Contratada, a execução de outras tarefas não especificadas no objeto contratual. Será terminantemente proibido, aos funcionários da Contratada, fazer catação ou triagem entre os resíduos recolhidos pela coleta domiciliar, de varrição ou de qualquer serviço executado para benefício próprio ou de terceiros.

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas ou drogas, a solicitação de gratificações e donativos de qualquer espécie, sob qualquer circunstância de qualquer funcionário da contratada.

Todos os funcionários da contratada deverão apresentar-se nos locais e no horário de trabalho portando a identidade funcional sempre uniformizados e devidamente asseado, com vestimenta e calçados adequados, bonés, capas protetoras e demais equipamentos de segurança, quando a situação os exigir, estando sempre em conformidade com as normas de segurança vigentes.

EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES

As instalações devem atender a toda a legislação em vigor no que diz respeito à segurança e higiene do trabalho, e estarem localizadas em pontos permitidos pela legislação de posturas municipais.

A base central deverá possuir dentre outras as seguintes instalações: garagem ou pátio de estacionamento que comporte todos os veículos a serem disponibilizados pela contratada na razão mínima de 25m² (vinte e cinco) por caminhão, sendo terminantemente vedada a guarda e ou

permanência de veículos e equipamentos em vias públicas quando não estiver a serviço, área para manutenção mecânica, área de lavagem e lubrificação com valas apropriadas, almoxarifados, sanitários, vestiários e refeitórios em espaços e quantitativos adequados e exigidos pelas Normas Regulamentadoras (NRs), salas de treinamento, área administrativa e de controle; gerenciamento operacional, central de comunicações, portaria para controle de veículos e pessoal.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fiel cumprimento do contrato caberá, unicamente, à CONTRATANTE.

Fls 25

A Contratada deverá cooperar quanto à observância dos dispositivos referentes à higiene pública, informando a fiscalização sobre casos de infrações previstas em Leis Municipais pertinentes ao assunto, notadamente sobre os casos de descargas irregulares de resíduos e falta de recipientes padronizados na via pública.

A Contratada se obriga a permitir ao pessoal da fiscalização livre acesso a todas as suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, registro de pessoal e todos os materiais referentes aos serviços contratados.

UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)

Os profissionais encarregados dos serviços de limpeza estão expostos ao contato com detritos e substâncias nocivas à saúde.

Aliados aos procedimentos de segurança operacional, as equipes de trabalho contarão dentre outros com os seguintes equipamentos de segurança, cuja efetiva utilização será fiscalizada diariamente. Convém observar que os serviços de segurança e medicina do Trabalho poderá em inspeções a locais de trabalho, solicitar alterações e ou determinar procedimentos para sanar situações não condizentes com a boa técnica e proteção dos trabalhadores. Todos os funcionários (DA CONTRATADA) terão no mínimo a seguinte composição de uniformes:

- Camisa tipo sol a sol ou similar, modelo e cor a serem definidos pela CONTRATANTE, com as marcas da Prefeitura de Monsenhor Tabosa e da empresa.
- Calça tipo sol a sol ou similar, com elástico e cordão de algodão, modelo e cor a serem definidos pela CONTRATANTE, com as marcas da empresa.
- Boné tipo sol a sol ou similar, modelo e cor a serem definidos pela CONTRATANTE, com as marcas da empresa.
- Capa de chuva em plástico na cor amarela, sem mangas, tipo morcego.

As especificações mínimas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para os agentes de limpeza que atuarão na execução dos serviços licitados serão de acordo com a normatização pertinente.

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS 26

Para efeito do cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho as normas abaixo relacionadas e ou outras legislações pertinentes deverão ser cumpridas integralmente: Norma Regulamentadora NR 04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho; Norma Regulamentadora NR 05 - CIPA; Norma Regulamentadora NR 06 - EPI´s; Norma regulamentadora NR 07 - Programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional; Norma Regulamentadora NR 09 - PPRA; Norma Regulamentadora NR 12 - Maquinas e equipamentos, Norma Regulamentadora NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, Norma Regulamentadora NR 24 - Condições Sanitárias e de conforto nos Locais de trabalho.

ÁREAS DE DIFICIL ACESSO

As áreas de difícil acesso onde o caminhão compactador não poderá circular, devem ser atendidas pelo caminhão basculante e/ou carroceria.

b) Requisitos de habilitação para julgamento:

Os documentos de habilitação poderão ser aqueles exigidos no art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/21, contudo, a relação detalhada dos documentos os quais serão requisitados para fins de habilitação no certame, serão aqueles constantes do termo de referência, a ser confeccionado tomando como base as perspectivas, especificidades, requisitos e demais informações trazidas e abordadas neste estudo.

JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES

ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS

A partir das planilhas orçamentárias, cabe também elaborar a Curva ABC, assim definida no manual de Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do TCU:

> 2.19 Curva ou Classificação ABC de Serviços: tabela obtida a partir da planilha orçamentária da obra, na qual os itens do orçamento são agrupados e, posteriormente, ordenados por sua importância relativa de preço total, em ordem decrescente, determinando se o peso percentual do valor de cada um em relação ao valor total do orçamento, calculando-se em seguida os valores percentuais acumulados desses pesos. (...) A importância da curva ABC reside na análise das planilhas orçamentárias. É relativamente frequente a existência de orçamentos com grande quantidade de itens de serviço distintos. Em tais circunstâncias, a curva ABC de serviços permite a avaliação global do orçamento com o exame de apenas uma parte dos serviços. (...) 2.20 Curva ABC de insumos: apresenta todos os insumos da obra (material, mão de obra e equipamentos) classificados em ordem decrescente de relevância. Para sua confecção,

PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 27

necessita-se da composição de custos unitários de todos os serviços da obra para o agrupamento dos insumos similares de cada serviço.

A curva ABC de insumos é uma ferramenta que cria várias facilidades para a orçamentação de uma obra, proporcionando que o orçamentista refine o orçamento mediante pesquisa de mercado dos insumos mais significativos. Também auxilia no planejamento e programação de obras, pois fornece o efetivo de mão de obra e a quantidade dos diversos tipos de equipamentos necessários para a execução da obra.

No caso, **uma das funções principais da Curva ABC é definir as parcelas mais relevantes da contratação sob o prisma econômico**, a fim de permitir a indicação dos serviços cuja execução prévia deverá ser comprovada nos atestados de capacidade técnica apresentados pelo licitante (requisito de qualificação técnica).

Do ponto de vista prático, a relevância desse documento pode ser assim resumida: Indicar os itens em relação aos quais se deve exigir atestados; indicar o percentual que será solicitado nos atestados (até 50% - TCU). Desta maneira resta claro a justificativa para a escolha das parcelas de maior relevância.

DA LEGISLAÇÃO E DAS JURISPRUDÊNCIAS

O que traz a lei sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo para o projeto em comento, conforme o que dispõe a legislação de regência e entendimento sumular do Tribunal de Contas da União - TCU, in verbis.

> Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. "
>
> Art. 67 A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a: II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;
>
> § 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação;

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

Súmula nº 263/2011 do Tribunal de Contas da União - TCU. " Para a comprovação da capacidade técnico operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado. "

CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (PROFISSIONAL)

PREFEITURA MUNICIPAL ... COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 28

DESCRIÇÃO	UND
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM CAMINHÃO COMPACTADOR 15M³ (SEDE)	M3
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIAR E COMERCIAIS COM CARROCERIA EM MADEIRA DE CAPACIDADE DE 6 M³ NOS DISTRITOS	M3
COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO, PODA E LIXO PÚBLICO COM CAMINHÃO BASCULANTE 12M³	M3

Obs: Através de Certidão de Acervo Técnico do Profissional.

CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 29
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESCRIÇÃO	UND	QTD PROJETO	%	QTD MÍNIMA EXIGIDA
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM CAMINHÃO COMPACTADOR 15M³ (SEDE)	M3	12.376,80	30%	3.713,04
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIAR E COMERCIAIS COM CARROCERIA EM MADEIRA DE CAPACIDADE DE 6 M³ NOS DISTRITOS	M3	2.840,40	30%	852,12
COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO, PODA E LIXO PÚBLICO COM CAMINHÃO BASCULANTE 12M³	M3	2.786,40	30%	835,92

Obs.: Através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, permitindo-se a soma das quantidades dos itens de parcela de relevância dos atestados para atendimento da quantidade necessária.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

As quantidades de materiais e mão de obra foram levantadas tomando-se como base os padrões necessários para fins de confecção de projetos de engenharia, adotando como normativas:

A definição final deu-se através de um conjunto de projetos técnico-executivos, a partir de seus respectivos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, sob responsabilidade dos projetistas encarregados.

Ademais, para fins da correta mensuração, também foi realizado visita "in loco" no local da execução dos serviços, conforme trechos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

O levantamento da situação do local e análise das alternativas possíveis foi realizado pela equipe de engenharia do Município, por meio de seu responsável técnico Engº. FERNANDO MARTINS DE FARIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 32
COMISSÃO PERMANENTE

Adotou-se o regime de execução indireta, onde a Administração Pública, visando alcançar a finalidade que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço, uma vez que não possui a capacidade técnica e operacional necessária para execução direta do objeto.

A espécie de execução do objeto contratado será a empreitada por preço unitário, haja vista que se trata de um serviço comum com serviços padronizados no mercado e que esta Municipalidade definiu os quantitativos exatos e os preços unitários dos itens necessários para a sua execução, sendo o pagamento realizado por meio de medições referenciadas pela execução de quantidades de itens unitários do orçamento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A estimativa de preços da contratação foi realizada em conformidade com os cálculos resultantes do orçamento prévio e das quantidades estipuladas para a execução do objeto.

Reforça-se que os preços dos quantitativos apontados tomaram como base os valores do(a) FONTE:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	PREÇO UNIT. BÁSICO
1	Mercado	Boné de Brim	unid	17,29
2	Mercado	Gorro Califa	unid	14,93
3	ORSE 2024/05 - I11457	Botina de segurança	pr	118,36
4	Mercado	Calça e camisa de brim para gari	unid	137,85
5	Mercado	Calça e camisa de brim para motorista	unid	137,85
6	ORSE 2024/05 - I10597	Colete refletivo	unid	17,55
7	ORSE 2024/05 - I10597	Capa de chuva	unid	17,55
8	ORSE 2024/05 - I11416	Máscara semifacial impermeavel	unid	4,15
9	SEINFRA-CE 28.1 - I8931	Oculos de proteção	unid	7,54
10	SINAPI 2024/05 - 12892	Luvas de segurança	pr	15,12
11	SEINFRA-CE 28.1 - I2620	Carrinho de mão comum	unid	271,21
12	Mercado	Carrinho Lutocar de 240 litros	unid	399,65
13	ORSE 2024/05 - I00653	Cone de sinalização	unid	41,95
14	SINAPI 2024/05 - 38403	Enxada	unid	55,24
15	Mercado	Garfo/Ciscador	unid	34,49
16	ORSE 2024/05 - I10788	Pá quadrada	unid	36,90
17	SEINFRA 28.1 - I1842	Sacos plásticos 100L	unid	0,18
18	ORSE 2024/05 - I02414	Vassoura de piaçava(ou fibras artificiais) comum	unid	11,80
19	SINAPI 2024/05 - 38400	Vassourão gari 40cm	unid	25,79
20	SEINFRA-CE 28.1 - I2600	Caminhão caçamba basculante de 12m3	unid	563.778,02
21	SEINFRA-CE 28.1 - I2607	CAMINHÃO COM CARROCEIRIA DE MADEIRA HO 136	unid	337.919,90
22	SINAPI 2024/05 - 44056	CAMINHÃO TOCO PB 13200 KG CARGA UTIL	unid	465.515,69
23	Sindicato	Salário Gari	mês	1.483,61
24	Sindicato	Salário Motorista	mês	2.072,66
25	Sindicato	Salário Gerente	mês	1.982,83
26	Mercado	Lona rodoviária 4,00x6,00m	unid	599,73
27	SINAPI 2024/05 - 4221	Preço R$/litro Diesel	litro	6,03
28	ORSE 2024/05 - I04227S	óleo cárter	litro	26,95
29	ORSE 2024/05 - I04227S	óleo cx. Mud./difer. e hidráulico	litro	26,95
30	ORSE 2024/05 - I04229S	graxa	kg	43,05
31	Mercado	filtros	unid	29,57
32	Mercado	Pneus e Câmaras p/caminhão	conj	8.284,57
33	ORSE 2024/05 - I10760	Almoço	unid	12,00
34	ORSE 2024/05 - I10761	Café	unid	5,00

PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 31

Posteriormente, após a análise dos demais elementos condizentes a execução do objeto, concluiu-se pela estimativa de **R$ 2.410.397,24 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)** para a execução do objeto, em conformidade com o levantamento apurado pelo setor técnico competente, bem como, conforme documentos técnicos anexos (planilhas e afins).

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

Item	Comp.	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade mensal	Quantidade anual	Unitário com B.D.I	VALORES Total MENSAL	Total ANUAL
1.0		COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIAR						
1.1	Comp. 01	Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares e Comerciais com Caminhão Compactador 15m³ (Sede)	m³	1.031,40	12.376,80	R$ 52,01	R$ 53.643,11	R$ 643.717,37
1.2	Comp. 02	Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliar e Comerciais com Carroceria em Madeira de Capacidade de 6 m³ nos distritos	m³	236,70	2.840,40	R$ 202,16	R$ 47.851,27	R$ 574.215,26
1.3	Comp. 03	Coleta e Transporte de entulho, poda e lixo público com Caminhão Basculante 12m³	m³	232,20	2.786,40	R$ 185,51	R$ 43.075,42	R$ 516.905,06
1.4	Comp. 04	Retroescavadeira incluindo combustível, Manutenção e Operador	hora/mês	150,00	1.800,00	183,91	R$ 27.586,50	R$ 331.038,00
TOTAL DO ITEM :							R$ 172.156,31	R$ 2.065.875,70
2.0		SERVIÇOS DE VARRIÇÃO						
2.1	Comp. 005	Serviço de Varrição Manual	km	523,28	6.279,36	R$ 44,46	R$ 23.265,03	R$ 279.180,35
TOTAL DO ITEM :							R$ 23.265,03	R$ 279.180,35
3.0		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
3.1	Comp. 006	Gerente	homem/mês	1,00	12,00	R$ 5.445,10	R$ 5.445,10	R$ 65.341,20
TOTAL DO ITEM :							R$ 5.445,10	R$ 65.341,20
TOTAL GERAL							R$ 200.866,44	R$ 2.410.397,24

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR MÉDIO MENSAL DE R$	200.866,44		DUZENTOS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR GLOBAL (P/12 MESES) EM R$	2.410.397,24		DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

MODALIDADE	Concorrência Pública
TIPO	Menor Preço
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Global
MODO DE DISPUTA	Aberto
REGIME DE EXECUÇÃO	Indireta

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

Considerando o regime adotado para o presente objeto, a Administração visa a contração da empreitada por preço unitário certo, de modo que possa ter a correta mensuração de todos os itens necessários a execução do serviço como um todo.

Neste sentido, considerando que em se tratando de serviços, a interrelação das etapas é extremamente necessária, sobretudo, pelo fato de que a conclusão de uma etapa, via de regra impacta no início ou no retardamento de outra, logo, a utilização do parcelamento para o mesmo objeto não é o mais adequado, posto que a segmentação impactará o no objeto fim.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 33
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ademais, a gerencia da execução caberá a uma única empresa, ou seja, não assistindo razão lógica para o parcelamento também no que corresponde as demais questões operacionais.

Trata-se dos serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares, coleta e transporte dos resíduos de varrição de vias e logradouros públicos do município de Monsenhor Tabosa/CE, e a dimensão do lote que comporta o empreendimento é adequada e compatível com a capacidade de execução das empresas que participam de licitações no âmbito da Secretaria de Obras. Não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa executiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega dos serviços.

A adoção de lote único para a execução dos serviços deverá proporcionar ganho de escala na instalação e mobilização dos equipamentos e pessoal alocado. Dessa forma, a divisão em vários lotes comprometeria a viabilidade técnica e econômica dos serviços, além de que o valor de mobilização e desmobilização para um trecho segmentado tornaria os serviços mais onerosos. Então, pelas razões expostas, a contratação não será parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

Considerando a essencialidade dos serviços públicos sendo estes de natureza contínua, que compreende a limpeza pública e está diretamente vinculada à proteção da saúde pública, bem como preservação do meio ambiente, proporcionando condições essenciais para a dignidade do ser humano. Além disso, normalmente espera-se que a economicidade deverá ser obtida pela competitividade entre as empresas mediante a disputa de preços. Pretende-se, também, que os resíduos sejam tratados e encaminhados de forma segura até o aterro sanitário, visando reduzir os riscos para a saúde de todos e que o meio ambiente seja preservado e esteja livre de contaminantes.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Providências gerais

As providências adotadas pela Administração serão as de acompanhamento, gestão e fiscalização das eventuais contratações decorrentes do registro de preços.

A Controladoria Geral do Município dispõe de normativa disciplinar as quais apresentam os direcionamentos da competência se atividades as quais devem ser exercidas pelos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como, regulamenta tais atribuições.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 34
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A CGM também promove atividades e ações no sentido de capacitar ou atualizar os servidores envolvidos no processo, de modo a propiciar mais qualificação desses servidores e minoração dos riscos envoltos a relação contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI)

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que impactem na execução do objeto, especialmente, por se tratar de contratação realizada por regime de execução de empreitada, cabendo a contratada o oferecimento de todos os insumos, serviços, mão-de-obra e demais elementos necessários a concretude do objeto.

Ademais, trata-se de projeto os quais foram desenvolvidos internamente pela área técnica correspondente, tendo-se adotado como padrão de mensuração e confecção das informações, as fontes acima referenciadas, com isso, a execução da obra, por sua finalidade e complexidade, não exige o emprego de técnicas construtivas inusuais, que não possam ser executadas por uma única empresa ou mesmo alvo de subcontratação, sem prejuízos ao resultado esperado.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII)

A operacionalização de empresas prestadoras do serviço de coleta de resíduos urbanos carrega consigo um espectro de impactos ambientais, que variam desde efeitos negativos, como a emissão de poluentes e a contaminação do solo e da água, até consequências positivas, essenciais para a sustentabilidade e o bem-estar urbano. Entre os desafios, destacam-se as emissões de gases de efeito estufa provenientes dos veículos de coleta, que utilizam combustíveis fósseis, contribuindo para a poluição atmosférica e o aquecimento global. Além disso, a gestão inadequada de resíduos perigosos pode levar à contaminação do solo e das águas subterrâneas, afetando a saúde pública e a biodiversidade local.

Por outro lado, a atuação dessas empresas tem um papel crucial na mitigação de impactos ambientais negativos associados ao acúmulo e à degradação de resíduos em áreas urbanas e rurais. A coleta eficiente e o direcionamento adequado dos resíduos para reciclagem, tratamento e disposição final minimizam a poluição, reduzem a proliferação de doenças e promovem a recuperação de materiais, inserindo-os de volta na cadeia produtiva. Isso não apenas diminui a demanda por recursos naturais virgens, mas também estimula a economia circular, reduzindo o volume de resíduos destinados a aterros e, consequentemente, a produção de metano, um potente gás de efeito estufa.

Ademais, a incorporação de práticas sustentáveis e inovações tecnológicas por estas empresas pode ampliar ainda mais os impactos positivos. A adoção de veículos elétricos ou movidos a biocombustíveis para a coleta de resíduos, por exemplo, pode reduzir significativamente as emissões de gases poluentes. Além disso, programas de educação ambiental e parcerias com a comunidade podem promover a redução da geração de resíduos e o aumento da segregação na fonte, otimizando

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 35
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

os processos de reciclagem. Portanto, embora haja desafios ambientais na operacionalização desses serviços, as oportunidades para práticas mais sustentáveis e o potencial de impactos positivos são consideráveis, contribuindo para cidades mais limpas, saudáveis e resilientes.

Os serviços de limpeza urbana são essenciais para manter as cidades limpas, reduzindo significativamente a poluição visual e melhorando a qualidade de vida urbana, além de prevenir a proliferação de doenças ao eliminar adequadamente resíduos e detritos que podem atrair vetores como roedores e insetos. A limpeza de vias e espaços públicos também minimiza a poluição dos corpos d'água por meio da prevenção do escoamento de resíduos sólidos para rios.

A presente contratação visa também gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa as instruções normativas vigentes.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

As experiências anteriores indicam que a contratação apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.

A Secretaria de Obras não possui em seu quadro de servidores profissionais habilitados, em quantitativo suficiente, para a execução dos serviços em questão, de modo que para suprir tal necessidade torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, para atendimento da demanda exarada.

JUSTIFICATIVAS:

a) Justificativa quanto a subcontratação.

Não será admitida a subcontratação dos serviços, haja vista que, considerando a natureza sintética do objeto, não haverá ganho para o presente objeto em relação a eventual subcontratação, sobretudo, pela necessidade de prestação de serviços de forma direta aos órgãos interessados, garantindo um melhor acompanhamento do objeto por parte da Administração e, por conseguinte, maior eficiência na contratação.

Entende-se que a subcontratação se mostra cabível quando o objeto a ser licitado requer execução complexa, de modo que alguma fase/etapa exija a participação de terceiros na prestação dos serviços, haja vista os princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por esse motivo, fica vedada a subcontratação do objeto, ainda que parcial.

A presente vedação encontra fundamento no §2º do art. 122 da Lei Federal n.º 14.133/21, qual seja:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 36
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 122.
§ 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.
§ 3º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Neste sentido, considerando a faculdade legal e a justificativa acima apresentada, entendemos que a subcontratação em questão não é viável e se torna uma boa opção para a administração.

b) Justificativa quanto a vedação de participação de consórcio:

Justifica-se a vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, haja vista a plausibilidade da ampliação da competitividade, sobretudo, mediante a possibilidade de participação de empresas de pequeno e médio porte, especialmente pelo objeto tratar-se de serviço comum, ou seja, de objeto divisível, onde a pluralidade de empresas pode ser facilmente utilizadas sem que haja a soma de capacidades para o mesmo fim.

Outro ponto quanto a não complexidade do objeto, reforça-se pelas exigências técnicas postuladas no projeto básico/termo de referência e, por conseguinte, neste edital, as quais limitaram, tão somente, as disposições constantes da Lei, condições estas suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

Ademais, entende-se que a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não é o caso.

Em outra vertente, com a atual definição postulada, a Administração visa aumentar o universo de possíveis competidores, bem como, a plena satisfação de suas necessidades prospectadas.

Monsenhor Tabosa/CE, de 10 de julho de 2024.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: Fernando Martins de Farias **Engenheiro Civil**	**RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:** Geovana de Mouras Torres **Secretária de Obras**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 37
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I – FONTE DE PREÇOS DE INSUMOS (MERCADO)				
ITEM	COTAÇÃO 1 (R$)	COTAÇÃO 2 (R$)	COTAÇÃO 3 (R$)	MÉDIA (R$)
1	19,35	14,90	17,61	R$ 17,29
	https://www.magazineluiza.com.br/bone-arabe-brim-azul-ca49731-brascamp/p/hh49c345j4/md/bbne/	https://lojazeusdobrasil.com.br/produtos/detalhes/touca-arabe-helanca-cinza-bone/	https://www.americanas.com.br/produto/4339084311?epar=bp_pl_00_go_categ_pqs_moda_n_comp_tk1&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=620c0861d9fd6edeeca088c1&gclsrc=aw.ds&gclid=CjwKCAiAh9qdBhAOEiwAvxIokw4VYZao4AGJZ0v90JZSnb3CRZEXZb4Q4RIUyg_KnFqoeQ8fCtGBbxoC_gwQAvD_BwE&voltagem=N&condition=NEW	
2	9,90	19,99	14,90	R$ 14,93
	https://www.divisegloja.com.br/uniformes/touca-tipo-arabe-em-brim-varias-cores-pacote-c-5-uni	https://www.depaulaepis.com.br/cabeca/touca/touca-arabe-helanca-verde-prime	https://www.solusegepi.com.br/produto/touca-arabe-azul/?srsltid=ASuE1wR1W0vYf6DRZxqCjDRNc75X-GJKRpjpl-lXSZy-ClS5PmEB2WAl2nY	
4	169,65	94,00	149,90	R$ 137,85
	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1414231704-conjunto-brim-camisa-e-calca-com-faixa-refletiva-seguranca-_JM?matt_tool=74052327&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302214850&matt_ad_group_id=124787834046&matt_match_type=&matt_n	https://www.americanas.com.br/produto/2304465034/conjunto-brim-camisa-manga-curta-e-calca-laranja?offerId=62e141b84862ecc395a84bb0&opn=YSMESP&srs	https://www.mapauniformes.com.br/faixas-refletivas/conjunto-de-brim-azul-marinho-com-faixa-refletiva-laranja?parceiro=2700&variant_id=433	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA
Fls 38

	etwork=g&matt_device=c&matt_creative=539425483915&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=142044010&matt_product_id=MLB1414231704-173967578540&matt_product_partition_id=1799330811973&matt_target_id=aud-2009166904988:pla-1799330811973&cq_src=google_ads&cq_cmp=14302214850&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwkdO0BhDxARIsANkNcrfeXxQfjLfTMfpo0pbRYZ1DEctWDdZxQwkfoJKNWw0KZQH8ICTnEbwaAjRMEALw_wcB	ltid=AfmBOopDDJpRi8B6jeHGaK7jC486RAdON1PzwRnYKA71U3h4CyCIhORT1oo&cor=Laranja&tamanho=P&condition=NEW		
	169,65	94,00	149,90	
5	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1414231704-conjunto-brim-camisa-e-calca-com-faixa-refletiva-seguranca-_JM?matt_tool=74052327&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302214850&matt_ad_group_id=124787834046&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=539425483915&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=142044010&matt_product_id=MLB1414231704-173967578540&matt_product_partition_id=1799330811973&matt_target_id=aud	https://www.americanas.com.br/produto/2304465034/conjunto-brim-camisa-manga-curta-e-calca-laranja?offerId=62e141b84862ecc395a84bb0&opn=YSMESP&srsltid=AfmBOopDDJpRi8B6jeHGaK7jC486RAdON1PzwRnYKA71U3h4CyCIhORT1oo&cor=Laranja&tamanho=P&condition=NEW	https://www.mapauniformes.com.br/faixas-refletivas/conjunto-de-brim-azul-marinho-com-faixa-refletiva-laranja?parceiro=2700&variant_id=433	R$ 137,85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 39

	-2009166904988:pla-1799330811973&cq_src=google_ads&cq_cmp=14302214850&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwkdO0BhDxARIsANkNcrfeXxQfjLfTMfpo0pbRYZ1DEctWDdZxQwkfoJKNWw0KZQH8lCTnEbwaAjRMEALw_wcB			
12	416,95	422,10	359,90	R$ 399,65
	https://www.aquariumdistribuidora.com.br/artigos-para-condominio/copia-conteiner-plastico-240-litros	https://loja.bahialixeiras.com.br/produto/contentor-lixo-de-240-litros-jsn/?attribute_pa_cores=verde&gclid=CjwKCAiAh9qdBhAOEiwAvxlok_GvTQtGoyyRCn5r_gLmBW2m2wWtAYm0lUQHZdFPeO3HUMi_D8vWnxoClzMQAvD_BwE	https://www.lojadomecanico.com.br/produto/166917/49/607/Carrinho-Coletor-Verde-240L/153/?utm_source=googleshopping&utm_campaign=xmlshopping&utm_medium=cpc&utm_content=166917&gclid=CjwKCAiAh9qdBhAOEiwAvxlok36vh6cct0CEyzlk3Hm3cbTCbV93rFreZXXiVFdPFeXEL8QvChdQDRoCBO4QAvD_BwE	
15	38,90	24,28	40,28	R$ 34,49
	https://www.magazineluiza.com.br/ancinho-reforcado-curvo-12-dentes-com-cabo-max/p/kcadc0eg05/fj/ahoj/?&seller_id=hiperfer&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=68055&gclsrc=aw.ds&gclid=Cj0KCQjwkdO0BhDxARIsANkNcrd2SyPFd29U6OrfPV9FBwVgr2V8-YFnah3K_7nJvA6x7l1eVB6ZkXwaAm5aEALw_wcB	https://www.hiperfer.com.br/ancinho-reforcado-curvo-12-dentes-com-cabo-max?utm_source=google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=ancinho-reforcado-curvo-12-dentes-com-cabo-max&shopping=value1&gad_source=4&gclid=Cj0KCQjwkdO0BhDxARIsANkNcrcN8Rbz8NHcbRKbD	https://martineliferramentas.com.br/ancinho-metalico-curvo-leve-4-dentes-com-cabo-de-madeira-145-cm-tramontina-77101644_38392.html?tracking=&target=&placement=&creative=&keyword=&matchtype=&gad_source=4&gclid=Cj0KCQjwkdO0BhDxARIsANkNcreqcCpHDflftFko-Enprc-JAE9GUPeSB4M2TjkUkw7m18txXCxSNDEaAob9EALw_wcB	

PREFEITURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls 40

		Kf7ny1r4u9kVutnj3C1CHpHvoKHoMVrYcoTCOgaAg3jEALw_wcB#derivacao=11		
26	604,56	445,64	748,99	R$ 599,73
	https://loja.viniplast.com.br/products/lona-para-caminhao-superforte-6x4-m?pr_prod_strat=collection_fallback&pr_rec_id=b06490f27&pr_rec_pid=7690968006892&pr_ref_pid=7690969415916&pr_seq=uniform	https://www.magazineluiza.com.br/lona-leve-6x4-mt-carreteiro-loneiro-duplaface-impermeavel-lonas-america-loneiro/p/afegeah4fd/es/lona/	https://ovgmaquinas.mercadoshops.com.br/MLB-2660572082-lona-para-caminho-sansuy-vinilona-1000-pvc-6x4-laranja-_JM?gclid=CjwKCAiAh9qdBhAOEiwAvxlokzRMiCydQxGm7oMog4yc4PtWwet_P6tWELTQdi3fRHWSEtK2AJ2GgRoC6skQAvD_BwE	
31	31,70	36,85	57,00	R$ 29,57
	https://www.magazineluiza.com.br/filtro-oleo-volkswagen-17280-24280-mand08-2012-a-2017-mann-filter-hu947-2x/p/aa2hg3h0gd/au/flau/?&seller_id=lojahipervarejo&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=68055&gclsrc=aw.ds&gclid=Cj0KCQjwkdO0BhDxARIsANkNcrfxsUd3V_x68e3WNZoMm1I7ZdluwEmHcIkiiDdPl6YTYTdfv8tjWnAaAhRlEALw_wcB	https://www.carrefour.com.br/filtro-oleo-volkswagen-17280-24280-mand08-2012-a-2017-mp930579782/p?utm_medium=sem&utm_source=google_pmax_3p&utm_campaign=3p_performancemax_Eletro_Seller_C&gad_source=4&gclid=Cj0KCQjwkdO0BhDxARIsANkNcrdR7V5xJ_FsrkPgEDrMJy0aHv5C3LZ9MMD5SmDVeDDfwF-Zm9TrtY8aAvQzEALw_wcB	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1408544443-filtro-de-oleo-vw-17280-17330-24280-25360-25390-07w115436-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic	
32	2.505,51	1.486,39	2.221,53	R$ 2.071,14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 41

	https://www.americanas.com.br/produto/87864615?epar=bp_pl_00_go_aut_d_11_comp_tk3&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=61fac139d9fd6edeecbc52ae&gclsrc=aw.ds&gclid=CjwKCAiAh9qdBhAOEiwAvxlok0WqtsUtuY-BV0UuiHJpnKtZviNBOv8hEI-toANzlt95Q1tmojbMcxoCDUwQAvD_BwE	https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-caminhao-e-ônibus/pneus-295-80r22-5/produto/pneu-itaro-aro-22-5-kobe-t-295-80r22-5-152-148l-18-lonas---direcional-liso-16006375?gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIwb3Fp9aphwMVAZfCCB1wDwuREAQYASABEgJMEfD_BwE	https://www.pneudrive.com.br/pneu-29580r225-dunlop-sp320-154149m-6447-19?region_id=888884&gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIwb3Fp9aphwMVAZfCCB1wDwuREAQYCCABEgKRIPD_BwE	R$ 8.284,57
OBSERVAÇÃO: FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS NA INTERNET, COM ACESSO EM 10/07/2024.				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 42